



PORTARIA Nº 01220823/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do
Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **JOSE WELLINGTON MOURA
FILHO**, motorista, matrícula 8717, lotado na Secretaria Municipal de
Saúde, inscrito no CPF nº 053.***.**3-90, referente(s) ao(s) dia(s) 22, 23 e
24 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e
cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado
do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde no HOSPITAL
ALBERT SABIN, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da
Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro
de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como
Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal